REQUERIMENTO nº 204 de 2025

Excelentíssimo Senhor
Cleilton Dias de Resende
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

"Solicita a publicação de novo Decreto Municipal para atualizar os membros que compõe a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI".

O vereador subscrito requer de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta casa de leis, que após aprovado este requerimento, encaminhe ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Anderson de Paula e ao Senhor Valmir Andrade Secretário de Administração, SOLICITANDO gestões no sentindo de publicar novo Decreto Municipal para atualização dos membros que compõe a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, no município de Quirinópolis-GO.

Justificativa

Justifico o presente requerimento, conforme Decreto Municipal nº 13.005 de 15 de fevereiro de 2022, publicado no site da Prefeitura Municipal, o mandato dos membros atuais da JARI, com validade de 02 anos, já está com o prazo expirado a mais de ano, está em desconformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 2.573, de 22 de novembro de 2005.

Que a atualização da composição da JARI é essencial para garantir a continuidade e a regularidade dos julgamentos de recursos de infrações de trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Ademais, é certo que alguns dos membros não residem mais em nosso município, portanto necessário a atualização dos membros.

A necessidade de dar publicidade aos novos membros, reforçando a transparência e a legitimidade das decisões do colegiado.

Certo de que esse serviço é essencial, espero contar com a aprovação deste e o pronto acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das sessões, aos 21 dias do mês de outubro de 2025

NATANAEL ALVES LACERDA:54740630168

Assinado de forma digital por NATANAEL ALVES LACERDA:54740630168
Dados: 2025.10.22 07:59:56 -03'00'

NATANAEL ALVES LACERDA
Vereador SD
[Assinado digitalmente]